



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

161.961

fólio

01

São Paulo 11 de Outubro de 2001

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES nº 5.112, e o seu respectivo terreno constituído por parte do lote 4 da quadra 3, da Zona P, parte do Sítio Campesina ou Lageado, no 13º Subdistrito, Butantã, com a seguinte descrição:- Inicia no ponto A1, no alinhamento projetado da Avenida Corifeu de Azevedo Marques, junto à divisa com o imóvel nº 5.118 da mesma Avenida, distante 41,90m, pela divisa projetada, na desapropriação para alargamento da referida Avenida, da interseção dos prolongamentos dos alinhamentos (projetado) da Avenida Corifeu de Azevedo Marques e existente da Rua Domingos Mazzeu. Segue em curva 9,53m (ângulo central = 4º 48' 42" e raio = 113,48m), até o ponto A2. Deflete à esquerda, formando ângulo interno de 88º 33'26" entre a corda da curva anterior e o segmento posterior. Segue 44,99m confrontando com o imóvel nºs 5.098, 5.090 e 5.084 da Avenida Corifeu de Azevedo Marques, pertencente ao espólio de Estevam Stoianov e sua mulher, até o ponto A3. Deflete à esquerda, formando ângulo interno de 89º 15'46" e segue 14,24m pelo alinhamento da Rua Professor Moacir de Freitas Amorim, até o ponto A4. Deflete à esquerda, formando ângulo interno de 84º 41' 44" e segue 44,81m confinando com o imóvel nº 5.118 da Avenida Corifeu de Azevedo Marques, pertencente a Roberto Benedito Zorzella e sua mulher (Carmen Etori Zorzella), até o ponto A1, formando com a corda da curva inicial ângulo interno de 97º 29'04", encerrando em tais divisas a área de 531,38m².

CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 079.279.0066-8 em maior área

PROPRIETÁRIO:- STOIANAV DUMITRU, que também se assina DUMITRU STOIANAV ou STOIANOV DUMITRU ou DUMITRU

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UUVBV-ZFGEJ-K6DT6-EWKAT>



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula
161.961

ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

STOIANOV, rumeno, comerciante, casado com ANA STOIANOV, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua MMDC nº 600.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 17.961 de 28 de abril de 1949 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 11 de Outubro de 2001

ÓBITO

Do Formal de Partilha e aditamentos referidos no R.3, consta o falecimento da proprietária ANA STOIANOV, ocorrido em 18 de fevereiro de 1.968, conforme prova a CERTIDÃO DE ÓBITO extraída do termo nº 61.624, Livro C-145, folhas 199, expedida em 6 de janeiro de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito, Consolação, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 11 de Outubro de 2001

ÓBITO

Do Formal de Partilha e aditamentos referidos no registro seguinte,
- continua na ficha 2 -



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM 2º ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
161.961

folha
02

São Paulo, 11 de Outubro de 2001

consta o falecimento do proprietário STOIANAV DUMITRU, que também era conhecido e se assinava DEMETRI STOIANOV ou STOIANOVE DOMITRU ou ainda DEMETRIO STOIANOV, ocorrido em 12 de março de 1973, conforme prova a CERTIDÃO DE ÓBITO extraída do termo nº 32.026, Livro C-36, folhas 251, expedida em 13 de março de 1.973, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.3 em 11 de Outubro de 2001

PARTILHA

Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido em 2 de outubro de 1981, aditado em 24 de fevereiro de 1982 e em 2 de setembro de 1982, pelo Cartório do 1º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor João Silveira Netto, da 1ª Vara Distrital de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de INVENTÁRIO, (Processo nº 76/73), dos bens deixados por falecimento dos proprietários STOIANOV DUMITRU ou STOIANAV DUMITRU ou STOIANOV DIMITRI ou DEMETRI STOIANOV ou STOIANOVE DOMITRU ou ainda DEMETRIO STOIANOV, ocorrido em 12 de março de 1973 e de ANA STOIANOV, ocorrido em 18 de fevereiro de 1.968, (os quais foram casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77), sem disposição testamentária, consta que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 3 de agosto de 1981, transitada em julgado em

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UUVBV-ZFGEJ-K6DT6-EWKAT>



Valide aqui a certidão.

matrícula
161.961

ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11 de setembro de 1981, e certidão de propriedade expedida em 4 de setembro de 2.001, pelo 10º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$55.768,25, FOI ATRIBUÍDO ao herdeiro filho ESTEVAM STOIANOV, romeno, proprietário, C.I. Modelo 19 RG 351.992, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com AURORA STOIANOV, brasileira, de prendas domésticas, RG 6.763.367, inscritos no CPF 049.425.318-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Reação nº 214.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 347.521

Av.4 em 11 de Outubro de 2001

ÓBITO

Do Formal de Partilha referido no R.5, consta o óbito de ESTEVAM STOIANOV, ocorrido em 18 de outubro de 1978, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo 4084, folhas 268-verso, do Livro C-30, expedida em 23 de outubro de 1978, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 3 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UVBV-ZFGEJ-K6DT6-EWKAT>



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM **ITAVO**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula

161.961

folha

03

São Paulo, 11 de Outubro de 2001

R.5 em 11 de Outubro de 2001

PARTILHA

Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido em 30 de abril de 1987, pelo Cartório do 1º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Marcos Martins, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de INVENTÁRIO (Processo 480/78), dos bens deixados por falecimento de ESTEVAN STOIANOV, ocorrido em 18 de outubro de 1978, no estado civil de casado com AURORA STOIANOV, sem disposição testamentária, verifica-se que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 13 de março de 1987, transitada em julgado em 15 de abril de 1987, e certidão de propriedade de 04 de setembro de 2001, expedida pelo 10º Registro de Imóveis desta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$614.400,00, FOI ATRIBUIDO na proporção de METADE IDEAL à cada um dos herdeiros filhos: 1) REINALDO STOIANOV, do comércio, RG 3.364.302 e sua mulher ALZIRA SOARES STOIANOV, do lar, RG 8.416.665, inscritos no CPF 269.308.628-00, residentes à rua Paulo Emídio Pereira, 195, e 2) RICARDO STOIANOV, do comércio, RG 3.705.371 e sua mulher NEUSA MARIA STOIANOV, do lar, RG 4.911.017, inscritos no CPF 269.308.548-91, residentes à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 5084, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital.

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UVBV-ZFGEJ-K6DT6-EWKAT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula
161.961

ficha
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 347.523

R.6 em 10 de Dezembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de novembro de 2.001, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3178, folhas 163 a 170), os proprietários pelo R.5, REINALDO STOIANOV e sua mulher ALZIRA SOARES STOIANOV, inscrita no CPF 146.653.578-46, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José Espiridião Teixeira nº 195, sendo Reinaldo Stoianov, representado por Ricardo Stoianov, e RICARDO STOIANOV e sua mulher NEUSA MARIA STOIANOV, residentes e domiciliados em Cotia, neste Estado, na Rua Guarujá nº 362, todos já qualificados, **transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita** a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco nº 1489, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, representada por Rosa Garfinkel e Casimiro Blanco Gomez, pelo valor de R\$366.096,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 350.432

(continua na ficha 04)



Valide aqui a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

161.961

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de julho de 2020

Av.07 em 24 de julho de 2020

Prenotação 784.565 de 26 de junho de 2020.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento - Digital referido no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 16 de junho de 2020, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta, juntamente com o da matrícula 162.186, deste Registro, atualmente são CADASTRADOS pelo **CONTRIBUINTE nº 079.279.0069-2.**

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331XM000338830VJ20H

R.08 em 24 de julho de 2020

Prenotação 784.565 de 26 de junho de 2020.

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2018, rerratificada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 2019, acompanhadas dos Anexos I, II e III, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob os nºs 379.370/18-9, em 08/08/2018 e 498.822/19-9, em 16/09/2019, conforme Certidão de Inteiro Teor emitida de forma digital em 19/05/2020, e assinada eletronicamente pela Secretária Geral, Gisela Simiema Ceschin, da referida Junta Comercial, e do Requerimento Digital de 16 de junho de 2020, a proprietária pelo R.6, **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS a PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A, CNPJ nº 04.540.010/0001-70, com sede

(continua no verso)



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

161.961

ficha

04

verso

nesta Capital, na Avenida Guaianases, 1.238, Mezanino, Parte, Campos Eliseos, pelo valor de R\$984.168,72, para integralização do capital social da adquirente.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo N° 111328321IS000338832NJ20B

R.09 em 25 de julho de 2022

Prenotação 851.039 de 12 de julho de 2022.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 29 de junho de 2022, no 14º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 6300, folhas 233/241), a proprietária pelo R.08, **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.864.992/0001-42, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, Botafogo, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário do patrimônio de **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 44.428.541/0001-90, pelo valor de R\$6.098.325,00.

A Escrevente Substituta

Sara Francez

Selo N° 111328321VG000815053GA22X

(continua na ficha 05)



Valide aqui a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

161.961

ficha

05

DÉCIMO  OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador



São Paulo,

29 de agosto de 2022

Av. 10 em 29 de agosto de 2022

Prenotação 854.518 de 16 de agosto de 2022.

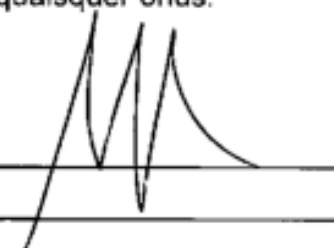
RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73, a vista dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, e do Requerimento - Digital de 15 de agosto de 2022, para constar que, nos termos do artigo 7º incisos I a VI e parágrafos 1º e 2º da Lei 8.668/93, o imóvel adquirido constitui patrimônio do Fundo e: I) não integra o ativo do seu Administrador; II) não responde direta e indiretamente por quaisquer obrigação do seu Administrador; III) não compõe a lista de bens e direitos do seu Administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operações do seu Administrador; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores de seu Administrador, por mais privilegiados que possam ser; e, VI) não podem ser constituído sobre os mesmos quaisquer ônus.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331OY000839517QN224 _____



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UUVBV-ZFGEJ-K6DT6-EWKAT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado..:	R\$: 0,00
Ao Ipesp..:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	TOTAL..:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de agosto de 2022

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | |



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UUVBV-ZFGEJ-K6DT6-EWKAT>